

### Principais resultados

No 2.º trimestre de 2019 a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 1 %, +0,1 p.p. que no 2.º trimestre de 2018. Os níveis mais elevados da taxa foram registados nas Atividades de Informação e Comunicação, J (2,8 %), nas regiões do Algarve e Área Metropolitana de Lisboa (1,6 %) e nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores (1,7 %).

O número de empregos vagos foi de 35.124. Em termos homólogos, correspondeu a um crescimento de +26,8 %, consequência dos aumentos significativos na maioria dos sectores de atividade, nomeadamente nos sectores do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (+59,3 %) e nas Atividades de Informação e Comunicação, J (+56,1 %).

A nível regional, foram observados aumentos homólogos em todas as regiões NUTS II destacando-se as regiões do Algarve e Alentejo (+51,4 % e +34 %, respetivamente).

Os grupos profissionais com maior crescimento homólogo dos empregos vagos foram os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (que quase duplicou, com +91,4 %), os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+33,1 %) e os Técnicos e Profissionais de Nível Intermediário (+31,6 %).

Na União Europeia (UE28) e na Área Euro a taxa de empregos vagos atingiu 2,3 %. Em termos homólogos cresceu +0,1 p.p. na UE28 e mais 0,2 p.p. na AE 19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 <sup>(1)</sup>

2.ºT - 2019	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
<b>Empregos ocupados</b>										
Número	3.542.512	691.674	216.764	963.187	91.139	76.821	158.650	297.334	954.318	92.625
Distribuição percentual	100,0	19,5	6,1	27,2	2,6	2,2	4,5	8,4	26,9	2,6
<b>Empregos vagos</b>										
Número	35.124	5.773	2.245	13.857	2.627	316	2.076	6.246	1.456	528
Distribuição percentual	100,0	16,4	6,4	39,5	7,5	0,9	5,9	17,8	4,1	1,5
Variação Homóloga	26,8	8,0	28,0	59,3	56,1	-10,7	9,9	1,6	18,9	-12,6
<b>Empregos vagos</b>										
2.ºT - 2018	27.698	5.344	1.754	8.698	1.683	354	1.889	6.147	1.225	604
1.ºT - 2019	34.149	6.178	2.222	12.320	2.550	288	2.102	6.198	1.631	660
2018 - média anual	28.192	5.225	1.979	8.764	1.609	277	1.608	6.663	1.388	679

Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

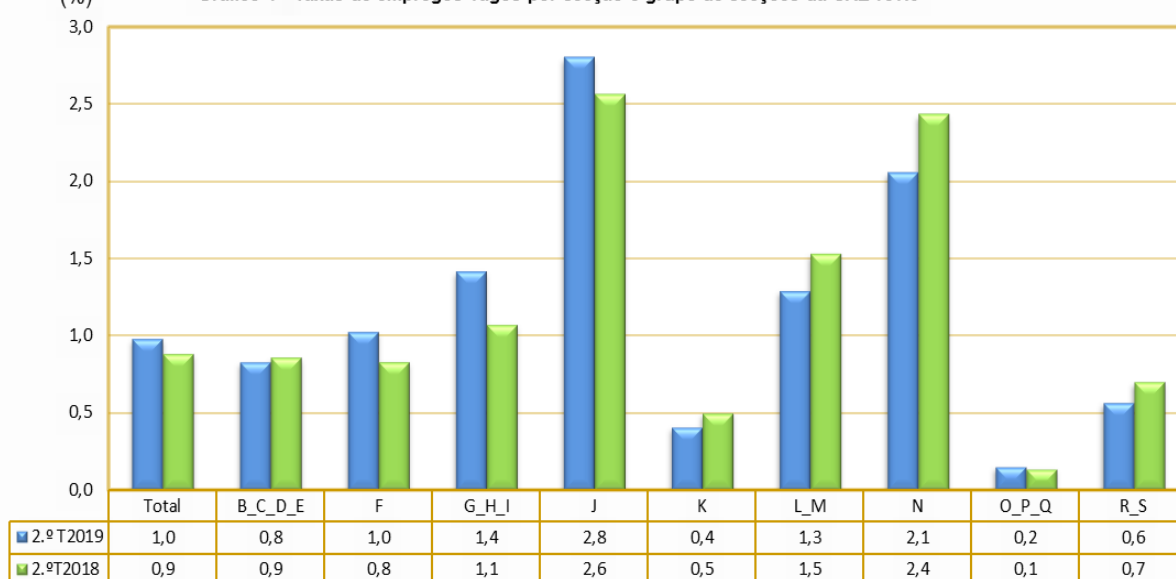
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

No 2.º trimestre de 2019, o número de empregos vagos em Portugal <sup>(1)</sup> ascendeu a 35.124, +26,8 % face a igual período de 2018. Este crescimento justifica-se pelos aumentos homólogos significativos dos postos de trabalho vagos na generalidade das atividades económicas, com destaque para os grupos de atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (+59,3 %) e das Atividades de Informação e Comunicação, J (+56,1 %).

Nas restantes atividades os aumentos mais elevados verificaram-se no sector da Construção, F (+28 %) e nos correspondentes à Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (+18,9 %).

De referir ainda as variações homólogas negativas observadas no grupo de Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, RS (-12,6 %) e nas Atividades Financeiras e de Seguros, K (-10,7 %).

Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3



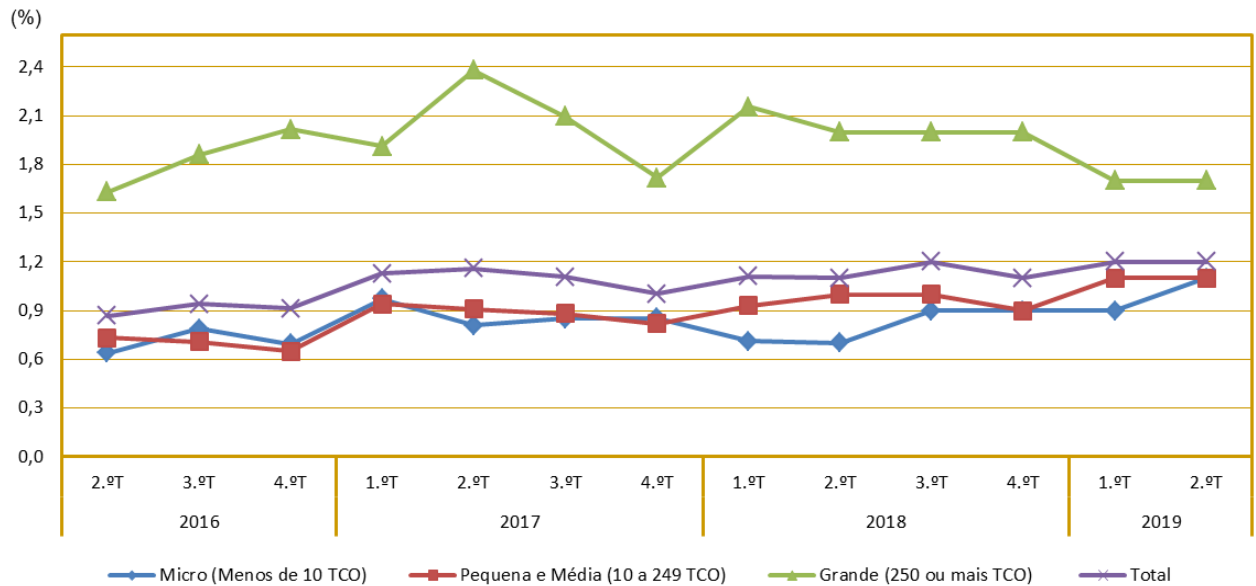
A taxa de empregos vagos no 2.º trimestre de 2019, atingiu 1 %, ou seja, +0,1 p.p. que no 2.º trimestre de 2018.

A nível sectorial os valores mais elevados da taxa foram atingidos nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,8 %) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,1 %). Os níveis mais baixos, foram observados no agrupamento constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ (0,2 %) e nas atividades Financeiras e de Seguros, K (0,4 %).

Em comparação com o 2.º trimestre de 2018, os acréscimos mais elevados do indicador em referência ocorreram nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, GHI (+0,3 p.p.) e na Construção, F (+0,2 p.p.). No sentido contrário, foi observado o decréscimo homólogo mais acentuado nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (-0,4 p.p.).

(1) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Gráfico 2 - Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No 2.º trimestre de 2019 a taxa de empregos vagos no sector privado foi de 1,2 %, +0,1 p.p. face ao 2.º trimestre de 2018 e igual ao valor registado no 1.º trimestres de 2019.

Nos micro estabelecimentos e nos de pequena e média dimensão o indicador atingiu 1,1 %. Nos estabelecimentos de grande dimensão a taxa cifrou-se em 1,7 %.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

2.ºT - 2019	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
<b>Empregos ocupados</b>								
Número	3.542.512	1.013.968	548.794	907.775	141.396	136.901	152.952	640.726
Distribuição percentual	100,0	28,6	15,5	25,6	4,0	3,9	4,3	18,1
<b>Empregos vagos</b>								
Número	35.124	10.229	5.513	14.751	1.475	2.219	937	–
Distribuição percentual	100,0	29,1	15,7	42,0	4,2	6,3	2,7	–
Variação Homóloga	26,8	27,4	16,4	27,5	34,0	51,4	17,7	–
<b>Empregos vagos</b>								
2.ºT - 2018	27.698	8.026	4.737	11.572	1.101	1.466	796	–
1.ºT - 2019	34.149	11.485	5.643	12.283	1.426	2.354	958	–
2018 - média anual	28.192	8.487	5.166	11.327	918	1.560	735	–

Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

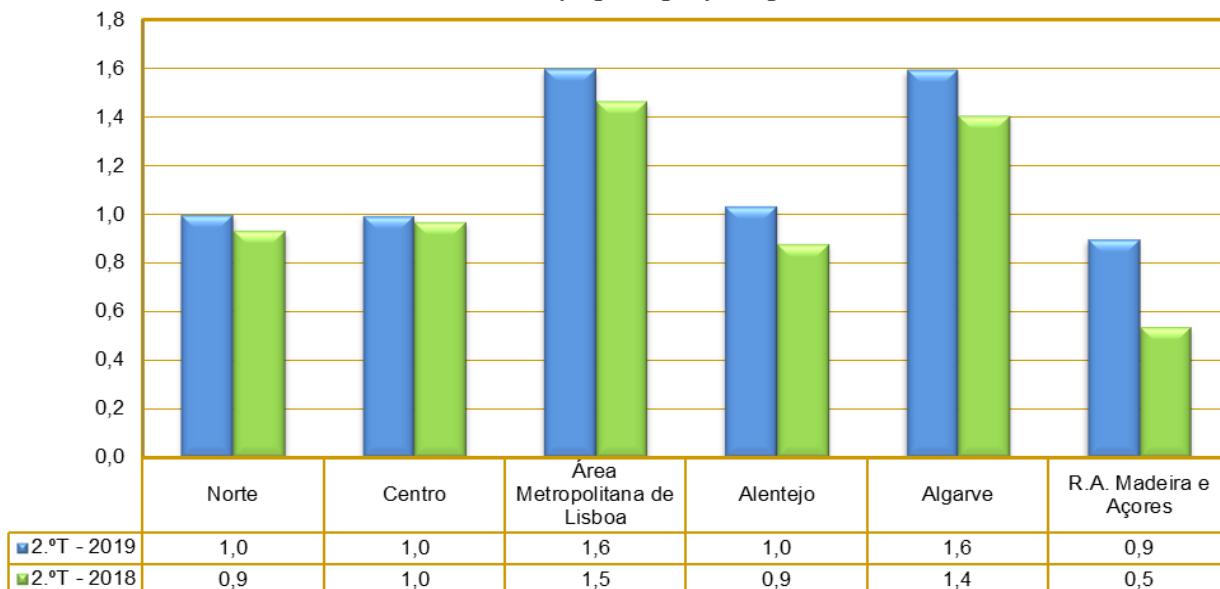
Quanto à distribuição dos empregos vagos por região NUTS II (quadro 2), os maiores níveis de concentração verificaram-se sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa (42,0 %), e na região Norte (29,1 %).

Face ao 2.º trimestre de 2018, foram registados aumentos dos empregos vagos em todas as regiões NUTS II devendo, no entanto, ser realçado o crescimento significativo na região do Algarve (+51,4 %).

No que se refere à taxa de empregos vagos por região NUTS II (gráfico 3), o valor mais elevado foi alcançado nas regiões do Algarve e Área Metropolitana de Lisboa (1,6 %) e o mais reduzido nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (0,9 %).

Quanto à evolução homóloga da taxa em apreço há a referir, o crescimento mais elevado no conjunto das regiões autónomas da Madeira e dos Açores (+0,4 p.p.) e na região do Algarve (+2 p.p.). A região Centro manteve-se sem alteração.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II <sup>(3)</sup>

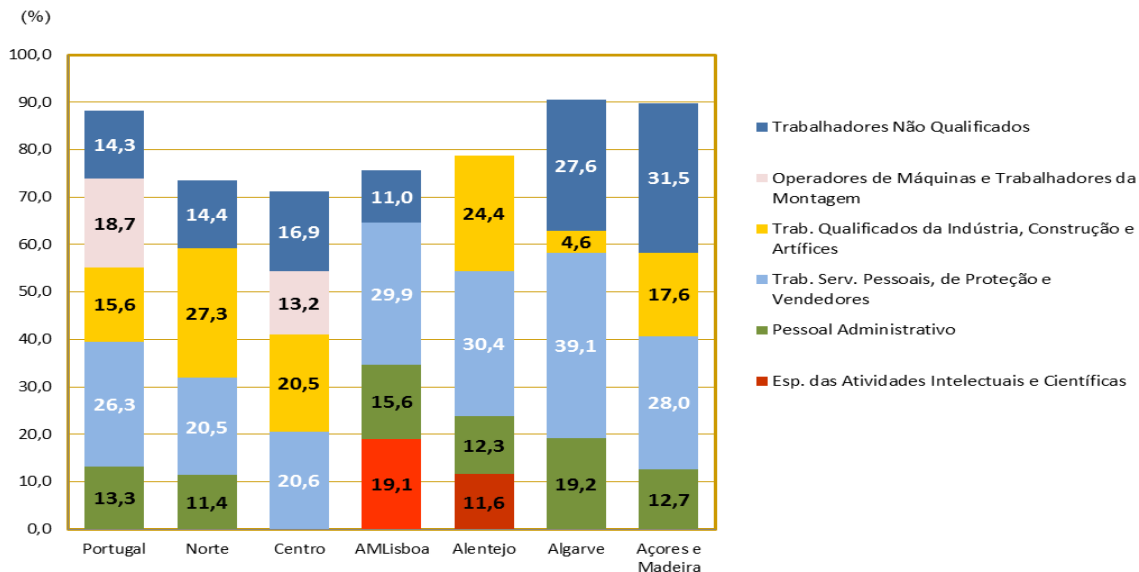


Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No que respeita às categorias profissionais com maior número de vagas por região NUTS II (gráfico 4), importa referir que o maior peso de ofertas de postos de trabalho no grupo profissional de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores se registou nas regiões do Algarve (39,1 % do total de vagas na região), Alentejo (30,4 %) e na Área Metropolitana de Lisboa (29,9 %). Por seu turno, as ofertas relativas a Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices foram preponderantes na região Norte (27,3 %). Os empregos vagos relativos a Trabalhadores Não Qualificados predominaram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira (31,5 % do total de empregos vagos das duas regiões).

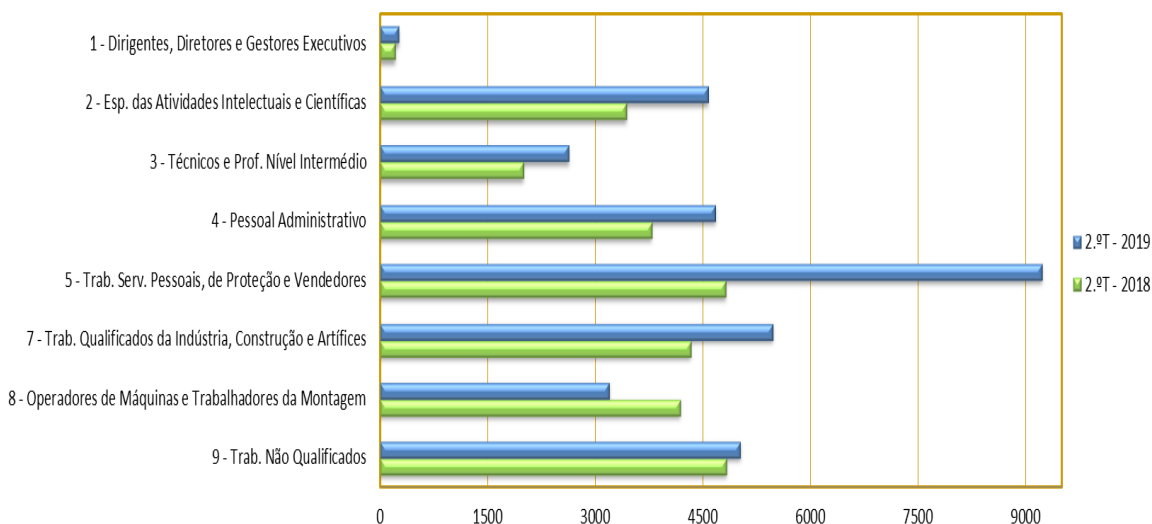
Mais de metade dos empregos vagos (56,2 %) corresponderam às categorias profissionais relativas aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (26,3 %), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (15,6 %) e Trabalhadores Não Qualificados (14,3 %).

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região



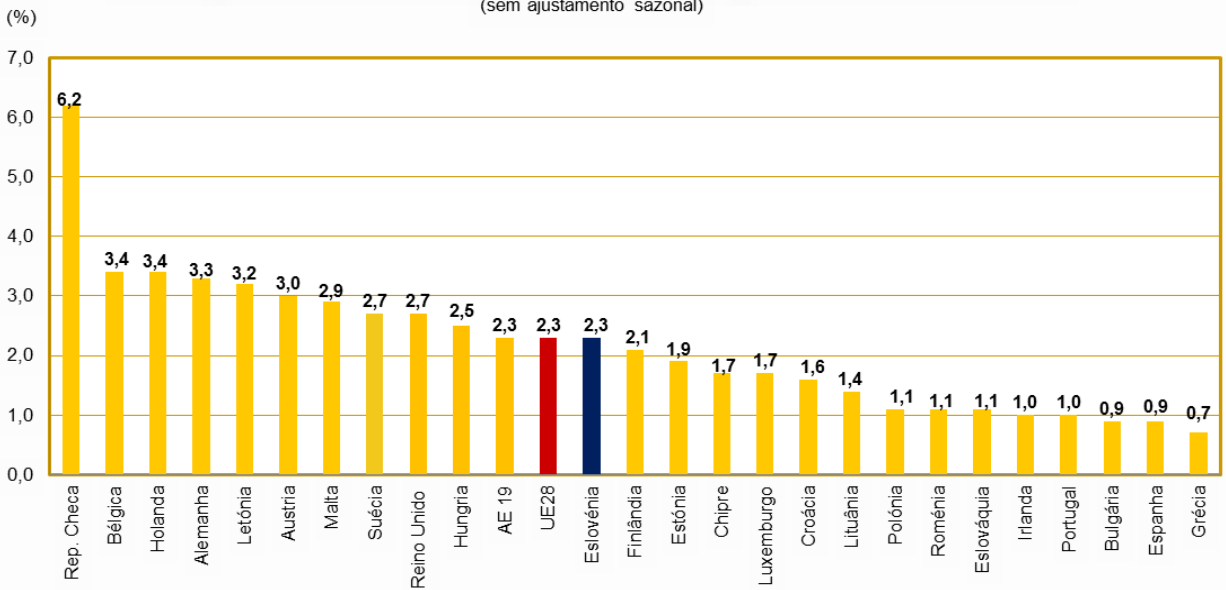
Quanto à evolução homóloga de postos de trabalho vagos por categoria profissional, foram observados aumentos em todas as categorias indicadas no gráfico abaixo, exceto no que se refere aos Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem. Destacam-se, no entanto, os grupos profissionais correspondentes aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores, cujo número de vagas praticamente duplicou face ao período homólogo, os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas (+33,1 %) e os Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio (+31,6 %). No seu conjunto, estes três grupos representaram 46,8 % dos empregos vagos.

Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

**Gráfico 6 - Taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Estados-membros no 2.º trimestre de 2019**  
(sem ajustamento sazonal)



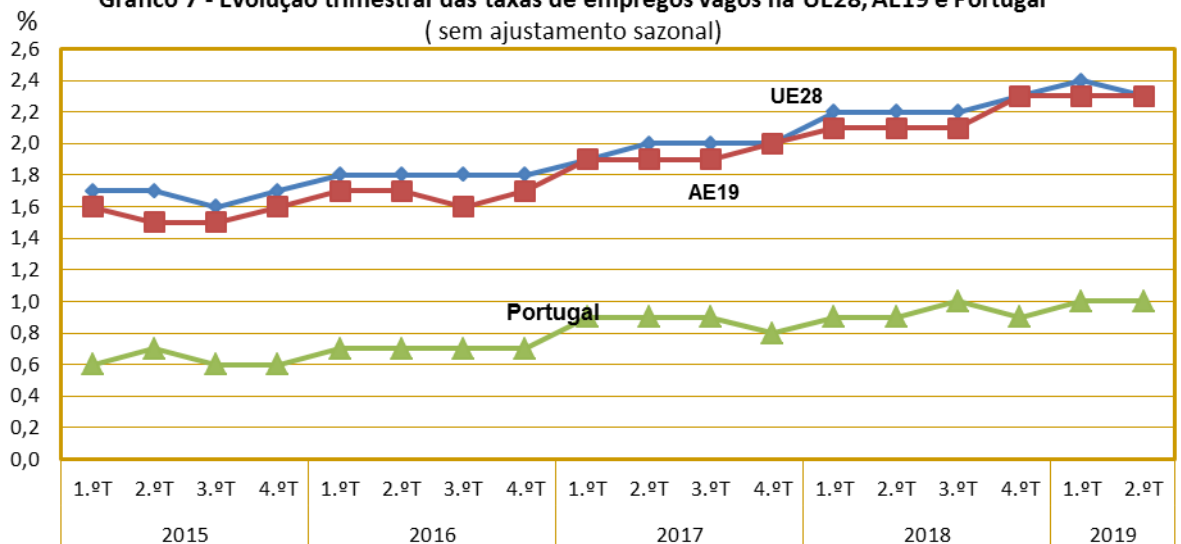
Fonte: Eurostat

A Dinamarca, Itália e França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 2.º trimestre de 2019, a taxa de empregos vagos foi de 2,3 %, tanto na União Europeia (UE28) como na Área do Euro (AE19). Comparando com o período homólogo de 2018 a taxa cresceu +0,2 p.p. na AE19 e +0,1 p.p. na UE28. Face ao 1º trimestre de 2019, o indicador em referência cresceu +0,1 p.p. na AE28 e +0,2 p.p. na AE19.

Entre os Estados-membros da UE28, a taxa de empregos vagos apresentou valores mais elevados na República Checa (6,2 %) e na Bélgica e Holanda (3,4 %). Os valores mais baixos foram registados na Grécia (0,7 %), Espanha e Bulgária (ambos com 0,9 %). Seguiram-se Portugal e Irlanda com 1 %.

**Gráfico 7 - Evolução trimestral das taxas de empregos vagos na UE28, AE19 e Portugal**  
( sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

### **Nota metodológica**

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

### **Principais conceitos utilizados**

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

#### **Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :**

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

#### **Abreviaturas:**

**AE** – Área Euro

**CPP 2010** – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

**TCO** - Trabalhador por conta de outrem

**NUTS II** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

**V.H.** – Variação Homóloga

**UE** – União Europeia

### **Informar Melhor Conhecer Melhor**

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) Internet: [www.gep.mtsss.gov.pt](http://www.gep.mtsss.gov.pt)

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 27 setembro de 2019